

Nome profissional	Prova de Relatório de Estágio	Prova de C. Deontológicos
Ana Batista	Aprovado	Aprovado
Ana Cláudia Gonçalves	Aprovado com distinção	Aprovado
Ana Farias	Aprovado	Aprovado
Ana Pisco	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Ana Rita Roque	Aprovado com distinção	Aprovado
Andréa Simões	Aprovado	Aprovado
Carina Fernandes	Aprovado	Aprovado
Christina Pedroso	Aprovado com distinção	Aprovado
Cristina Bajuca Cabaço	Aprovado	Não se aplica
Daniela Carvalho Martins	Aprovado	Aprovado
Daniela Matos	Aprovado	Aprovado
Flávia Torcato	Aprovado	Aprovado com distinção
Iara Mendes Garcia	Aprovado	Aprovado
Inês Gaspar	Aprovado	Aprovado
Inês Santos Filipe	Aprovado	Aprovado
Janete Serra	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Jéssica Lourenço Barreira	Aprovado	Aprovado com distinção
Joana Azenha	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Joana Padrão	Aprovado	Aprovado com distinção
João Tiago Bragança	Aprovado	Aprovado
Liliana da Silva Pereira	Aprovado	Aprovado com distinção
Luísa Silva	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Maria Armanda Marques	Aprovado com distinção	Aprovado
Mariana Ferreira	Aprovado com distinção	Aprovado
Patrícia Silca Carreira	Aprovado	Aprovado
Pedro Pimenta	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Ricardo Ferreira	Aprovado	Aprovado
Rute Espanhol	Aprovado com distinção	Aprovado
Sofia Dias	Aprovado	Aprovado
Tânia Carreira	Aprovado	Aprovado
Vanda Ferreira	Aprovado	Aprovado

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, 4 de abril)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, de 4 de abril)